

Moção de apoio a João Terres

No dia 1º de abril, relembramos um dos capítulos mais sombrios da nossa história: o golpe militar de 1964, que inaugurou um período de ditadura no Brasil. Essa data nos convoca a refletir sobre os valores democráticos e a importância da vigilância constante contra qualquer ameaça às nossas liberdades.

Em pleno 2024, ainda presenciemos fatos deploráveis relacionados à ditadura, como é o caso do acontecido com o colega João Terres, demitido da Caixa Econômica Federal por motivos políticos e perseguido pela ditadura. Por um bom período, Terres viveu exilado em outros países da América do Sul fugindo da perseguição e da violência.

Com a redemocratização, conseguiu sua reintegração na Caixa por força de decisão judicial com base na Lei de Anistia. A sentença determinou que a Caixa o readmitisse com todos os direitos, como se na ativa estivesse. Entretanto, isto não ocorreu, João Terres teve negada sua inscrição na FUNCEF, o que o obrigou a trabalhar até os 85 anos de idade para não ter redução na renda familiar.

Em 2020, a Caixa o demitiu novamente e de forma ilegal, repetindo o ato arbitrário de quatro décadas atrás. O Sindbancários conquistou na justiça a nulidade da sua demissão e busca o reconhecimento dos seus direitos em relação a uma aposentadoria justa e digna.

A história de João Terres é uma testemunha poderosa dos impactos duradouros da repressão e da importância da justiça e reparação para as vítimas do regime militar.

Em memória das lutas e resistências contra a opressão, esse Encontro dos Empregados da Caixa faz moção de apoio ao colega João Terres, para que a Caixa reconheça seus direitos de inscrição na FUNCEF, por uma aposentadoria justa e digna!

MOÇÃO DE REPÚDIO À PEC 03/2022

A PEC 03/2022, de autoria do deputado federal Arnaldo Jordy (Cidadania-PA), versa sobre a possibilidade de tornar as praias brasileiras uma espécie de "Cancún".

O relator da pauta no Senado é o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ). A ideia é extinguir os terrenos de marinha e concedê-los à iniciativa privada sem uma contrapartida socioambiental, como funciona atualmente com os devidos controles.

A PEC 03/22 propõe a extinção do "instituto jurídico do terreno de marinha e seus acrescidos" e dispõe "sobre a propriedade desses imóveis". Essas áreas pertencem à União, mas grande parte delas é ocupada por particulares que pagam pela sua utilização. A PEC propõe a transferência da propriedade de parte desses imóveis para Estados, municípios e os atuais ocupantes.

A proposta que ficou conhecida também como “PEC da Cancún brasileira” favorece a especulação imobiliária em prejuízo das comunidades pesqueiras artesanais e do trabalho de preservação. Como consequência, cria todas as condições para agravar ainda mais os impactos das mudanças climáticas em curso.

Hoje, a "União tem autonomia para dar outras funções a esses espaços, que não uma finalidade privada".

O Encontro Estadual RS da Caixa de 2024 repudia veementemente a PEC 03/2022 pelos grandes prejuízos que ela acarretará ao país.

MOÇÃO DE REPÚDIO AO PLP 230/2019

Está tramitando na Câmara de Deputados e pode ser votado a qualquer momento o Projeto de Lei 230/2019 que pretende autorizar pessoas jurídicas a prestarem serviço de penhor de bens móveis, extinguindo o monopólio do Penhor concedido à Caixa Econômica Federal.

A Caixa atua com o Penhor desde a sua origem e, com exclusividade, a partir de 1934, governo de Getúlio Vargas. É uma operação que está em conformidade com o papel social da Caixa, que presta serviços de qualidade e confiabilidade reconhecidas tanto pela população quanto pelos órgãos públicos. Trata-se de uma linha de crédito barata, com uma das menores taxas de juros do mercado e sem burocracia.

A aprovação do projeto de lei, sob argumento de ampla concorrência, vai expor os consumidores ao crime de agiotagem (garantias de valor alto e créditos de valor baixo) e facilitar a lavagem de dinheiro. Tende a reduzir o controle do Estado sobre a circulação de bens, incentivando ainda mais o garimpo ilegal e a destruição de riquezas naturais. Além disso, também representará o enfraquecimento da Caixa e seu status de banco social e dos brasileiros.

Os trabalhadores da CAIXA, reunidos no Encontro Estadual dos Empregados da Caixa do RS em 03/06/2024, repudiam o PLP 230/2019 e solicitam às lideranças partidárias que se posicionem contrários a essa

proposta.

NÃO AO PLP 230/2019!